

**DECRETO Nº 916/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

“Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Natalândia/MG*, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 76, inciso XII, combinado com o Art. 120, inciso I alínea “J” da Lei Orgânica do Município e com o fulcro na Lei Municipal nº 177/2007, de 30 de maio de 2007, com as modificações dadas pela Lei Municipal nº 203/2010, de 18 de fevereiro de 2010:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o mandato de 2 (dois) anos, os representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados neste Município de Natalândia.

• **Representantes do Poder Executivo Municipal e representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Valdinei Alves dos Santos

Suplente: Ivanilda Pereira da Silva

Titular: Paulo Rogério Trigueiro da Silva

Suplente: Fernanda Gonçalves de Souza

• **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Elza Batista da Mota Gonçalves

Suplente: Eva Wilma Macedo de Sousa

• **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Elaine de Fátima Lucas

Suplente: Claudia Gerhardt Cancellata de Paula

• **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Ana Lúcia Vieira Campos

Suplente: Leticia Fabiana dos Santos

• **Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Arilda Marcelina de Jesus

Suplente: Ana Paula de Jesus Gomes

Titular: Edna Cristina Oliveira Barros

Suplente: Ireni Aparecida da Silva Ribeiro

- **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Emirene Ferreira Barros

Suplente: Rosalina Batista Araujo

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Regina Maria Morais Silva

Suplente: Pricilla Rodrigues

Art. 2º No exercício de suas atribuições, os conselheiros nomeados por este Decreto atenderão ao que determina a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 13 de dezembro de 2011.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal